

MATRÍCULA Nº

22.937

MATRÍCULA Nº

Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
22.937

LIVRO Nº 2- DV

DATA 17 julho 1990

FICHA 137

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2- DV  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA  
OFICIAL

IMÓVEL: dois hectares (02,00 00 ha), correspondentes a dezesseis (16) litros e seiscentos e quarenta metros quadrados (640,00m2), de terre nos, situado no lugar Santo Antonio, em Morro Grande, neste municí- pio, confrontando pelos seus diversos lados com Geraldo Gonçalves, Ademar Scandiani, João Damasceno Franco Júnior, Carlos Roberto Mar- ques e Luciano Capelini. CADASTRADO NO INCRA sob o nº 507 059 011 576, com área total de 34,0 ha, módulo fiscal 16,0, nº de módulos 2,12 e fração mínima de parcelamento 2,0 ha. PROPRIETÁRIO: João Damasceno Franco Júnior, brasileiro, casado, funcionário público, residente nesta cidade, CIC nº 014 845 327-91. REGISTRO ANTERIOR: 3-2716 Lº 2- N, fls. 116 (Herança de 06 de março de 1985, pelo valor ínfimo). ONUS servidão de passagem a favor da SAMARCO S/A, conforme registro 3746, livro 4-A. Cachoeiro de Itapemirim, 17 (dezessete) de julho de 1990 (mil novecentos e noventa).-//////////

A Oficial Substituta:

*[Assinatura]*  
Bel. Cecília Simonato Soares

R.1- 22.937. Protocolo 44.606. Data: 17 de julho de 1990  
Transmitentes: João Damasceno Franco Júnior e sua mulher Lilian Sil- va Franco, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele funcionário público, ela do lar, residentes nesta cida- de, CIC nº 014 845 327-91. Adquirente: GELSON GAVA, brasileiro, viú- vo, industrial, residente na Rua Luiz Corrêa Malva, nº 13, no Bairro Santo Antonio, nesta cidade, CIC nº 282 683 937-34. Título da trans- missão: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 25 de junho de 1990, lavrada no livro nº 29, fls. 11/12v, pelo Tabelião do Cartório de Notas da Vila de Pacotuba, neste município. Valor. CR\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros). O imposto de transmissão foi pago conforme talão nº 243.594, extraído pela Secretaria Municipa- l da Fazenda, em 25 de junho de 1990. Cachoeiro de Itapemirim, 17 (dezessete) de julho de 1990 (mil novecentos e noventa).-//////////

A Oficial Substituta:

*[Assinatura]*  
Bel. Cecília Simonato Soares

R.2- 22.937. Protocolo 48.964. Data: 30 de junho de 1992  
Transmitente: Gelson Gava, brasileiro, viúvo, industrial, residente na rua Luiz Corrêa Malva nº 13, no bairro Santo Antonio, nesta cida- de, CIC 282 683 937-34. Adquirente: SEBASTIÃO SOUZA SIMÕES, brasilei- ro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com Solange Eli- sabeth Dutra Simões, escriturário, residentes na rua Antonio Félix Vieira nº 32, aptº 402, no bairro Santo Antonio, nesta cidade, C I C 421 056 097-91. Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do títu- lo: escritura pública de 24 de junho de 1992, lavrada no livro nº 34



MATRÍCULA Nº:

22.937

MATRÍCULA Nº

22.937

LIVRO Nº 2 - DV

Ficha Suplementar Nº

01

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - DV  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTODR. JOSÉ SOARES DA SILVA  
OFICIAL

R.4- 22.937. Protocolo 49.859. Data: 17 de novembro de 1992

DEVEDORA: Decore Pedras Ornamentais Ltda., firma estabelecida em uma rua projetada s/nº, no bairro Corarama, nesta cidade, C G C número 31 693 229/0001-82. AVALISTAS: Gelson Gava e sua mulher Vanuza Dutra Eduardo Gava, brasileiros, ele industrial, ela do lar, residentes na rua Luiz Corrêa Malva nº 13, no bairro Santo Antonio, nesta cidade, CIC 282 683 937-34; Sonia Sabadini Gava e seu marido Renato José Gava, residentes na rua Vinte e Dois nº 109, no Conjunto Residencial IBC, nesta cidade, CIC 816 827 357-53 e 575 691 007-78, respectivamente. INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: Gelson Gava e sua mulher Vanuza Dutra Eduardo Gava, CIC 282 683 937-34. CREDOR: BANES- TES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Praça Oito de Setembro s/nº, centro, Vitória, ES, CGC 28 127 603/0001-78. Título do ônus: Hipoteca Cedular de 1º grau e sem concorrência. Forma do título: Cédula de Crédito Industrial datada de 11 de novembro de 1992, emitida em Vitória, ES, da qual uma via fica arquivada neste Cartório. Valor: CR\$ 301.410.000,00 (trezentos e um milhões, quatrocentos e dez mil cruzeiros), pagáveis em quarenta e oito (48) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10 de janeiro de 1994 e as demais no dia dez (10) de cada mês, com vencimento para o dia 10 de dezembro de 1997. Juros de 6,00% (seis por cento) ao ano, calculados dia a dia sobre o saldo devedor atualizado. Cédula também registrada sob os nos 3-16.889 e 3-16.890 Lº 2-CP, fls.189 e 190; 4.727 Lº 3-2 de ordem. Cachoeiro de Itapemirim, 17 (dezesete) de novembro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois). ////////////////. A Oficiala Substituta: *Cecília Simonato Soares*

Bela. Cecília Simonato Soares

AV.5- 22.937. Protocolo 58.434. Data: 27 de setembro de 1996

ADITIVO - pelo Termo Aditivo à Cédula de Crédito Industrial, emitido em Vitória-ES, em 22-08-1996, o qual fica arquivado, o credor e a devedora, resolvem de comum acordo, refinanciar as prestações vencidas de 10-03-96 a 10-06-96, calculadas na data-base de 22-08-96, no montante de R\$ 5.731,11 (cinco mil, setecentos e trinta e um reais e onze centavos), que a devedora expressamente, reconhece e confessa dever e se compromete a pagar como quantia líquida e certa. Os juros serão compostos pela Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida de 4% (quatro por cento) ao ano, incidente sobre o saldo devedor atualizado. O principal do crédito será amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10-10-96 e as demais no dia 10 (dez) de cada mês, sendo o cálculo das amortizações e juros feito pelo Sistema de Amortizações Constantes (Método Hamburguês).

MATRÍCULA Nº

22.937

Registrador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2

(VERSO)

Permanecem em pleno vigor todos os demais termos, cláusulas e condições constante deste contrato ora aditado. Cachoeiro de Itapemirim, 27 (vinte e sete) de setembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis). Eu, Ruy Soares da Silva (Ruy Soares da Silva), Oficial Substituto, datilografei. - - - - -

R. 6-22.937. Protocolo. 83.984. Data. 30 de novembro de 2005.

PENHORA - De acordo com o mandado de penhora sob nº. 41/2004-SEC-CAC, expedido pela Sr<sup>a</sup>. Nilce Fagundes de Oliveira, Diretora de Secretária da Vara Federal, e por ordem do MM. Juiz Federal, Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Gilson David Campos, desta comarca, em 01 de abril de 2004, extraído da Execução Fiscal nº. 2001.50.02.000049-2, EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL e EXECUTADO: DECORE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA E OUTRO, foi procedido o registro conforme o Auto de Penhora de 20 de setembro de 2005, tendo como depositário o Sr. Gelson Gava e Decore Pedras Orn. Ltda, sendo de R\$464.824,63 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) o valor da dívida e R\$200.000,00 (duzentos mil reais) o valor da avaliação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 30 (trinta) de novembro de 2005 (dois mil e cinco). Eu, Rafael Diório Neto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - -

R.7- 22.937. Protocolo: 84.494. Data: 12 de janeiro de 2006

PENHORA - De acordo com o Ofício expedido pela escrivã judiciária Maria Célia Fonseca da Silva e por ordem do Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública Estadual, datado de 30 de junho de 2005, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 008-A/97 - 011970072697 em que é Exequente ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executados DECORE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA (CNPJ 31 693 229/0001-82) e seus sócios GELSON GAVA (CPF 282 683 937-34) e SONIA SABADINI GAVA (CPF 816 827 357-53), foi procedido o registro conforme o Termo de Penhora de 11 de outubro de 2005, tendo como depositário Decore Pedras Ornamentais Ltda na pessoa de seus representantes, Gelson Gava e Sonia Sabadini Gava, sendo de R\$ 338.055,52 (trezentos e trinta e oito mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Cachoeiro de Itapemirim, quinta-feira, 12 (doze) de janeiro de 2006 (dois mil e seis). Eu, Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, datilografei. E, eu, Rafael Diório Neto, Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - -

AV. 8- 22.937. Protocolo. 88.298. Data. 10 de setembro de 2007.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº.OFJ. 0102.001659-0/2007, expedido pela Exma Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi,

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Operado no sistema de Registro Eletrônico  
**MATRÍCULA Nº 22.937**

**LIVRO Nº 2**

**FICHA SUPLEMENTAR Nº**

**01**

**MATRÍCULA Nº 22.937**

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Dr. FABIOLA SIMONATO SOARES - SUBSTITUTA**

**DR. JOSÉ SOARES DA SILVA  
 OFICIAL**

MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 20 de agosto de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 99.0033990-8, AUTOR: **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS** e RÉUS: **DECORE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA**, CNPJ. 31.693.229/0001-82, **SONIA SABADINI GAVA**, CIC. 816.827.357-53 e **GELSON GAVA**, CIC. 282.683.937-34, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 10 (dez) de setembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, ~~\_\_\_\_\_~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~\_\_\_\_\_~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -//////////

AV. 9- 22.937. Protocolo. 88.299. Data. 10 de setembro de 2007. **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com o Ofício nº. OFJ. 0102.001659-0/2007, expedido pela Exma Srª. Drª. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 20 de agosto de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 99.0033992-4, AUTOR: **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS** e RÉUS: **DECORE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA**, CNPJ. 31.693.229/0001-82, **SONIA SABADINI GAVA**, CIC. 816.827.357-53 e **GELSON GAVA**, CIC. 282.683.937-34, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 10 (dez) de setembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, ~~\_\_\_\_\_~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~\_\_\_\_\_~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -//////////

AV. 10- 22.937. Protocolo. 88.300. Data. 10 de setembro de 2007. **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com o Ofício nº. OFJ. 0102.001665-6/2007, expedido pela Exma Srª. Drª. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 20 de agosto de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 99.0032444-7, AUTOR: **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS** e RÉUS: **DECORE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA**, CNPJ. 31.693.229/0001-82, **SONIA SABADINI GAVA**, CIC. 816.827.357-53 e **GELSON GAVA**, CIC. 282.683.937-34, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 10 (dez) de setembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, ~~\_\_\_\_\_~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~\_\_\_\_\_~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -//////////

R.11- 22.937. Protocolo: 90.016. Data: 08 de abril de 2008. **PENHORA** - De acordo com o Mandado expedido pelo diretor de secretaria José Wilson da Silva e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Flávio Roberto de Souza, MM. Juiz Federal da 2ª Vara desta Comarca, datado de 17 de dezembro de 2007, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº

99.0033990-8, tendo como Exequente/Embargante **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e como Executado/Embargado **DECORE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA e OUTROS**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula conforme o Auto de Penhora de 13 de março de 2008, sendo de R\$ 123.606,35 (cento e vinte e três mil, seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos) o valor da dívida e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o valor da avaliação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 08 (oito) de abril de 2008 (dois mil e oito). Eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~, Escrevente Substituta, digitei. E, eu, ~~Cecília Simonato~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -----

R. 12- 22.937. Protocolo. 90.015. Data. 16 de abril de 2008.

**PENHORA** - de acordo com o mandado, sob nº. MEF. 0102.001396-0/2007, expedido pelo diretor de secretaria, Sr. José Wilson da Silva, datado de 17 de dezembro de 2007 e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Flávio Roberto de Souza, MM. Juiz da 2ª Vara Federal especializada em execução fiscal e penal, nesta cidade, extraído do processo de execução fiscal sob nº. 99.0033992-4, **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e **EXECUTADO: DECORE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA e outros**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 13 de março de 2008, do imóvel objeto desta matrícula, sendo R\$38.334,00, (trinta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais) o valor da dívida e R\$300.000,00 (trezentos mil reais) o valor da avaliação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 16 (dezesesseis) de abril de 2008 (dois mil e oito). Eu, ~~Rafael Diório Neto~~, Escrevente Substituta, digitei. E, eu, ~~Cecília Simonato~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.-----

AV.13- 22.937. Protocolo: 107.921. Data: 27 de outubro de 2014.

**INDISPONIBILIDADE** - De acordo com o Ofício nº 512/2014, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Roque Messias Calsoni, MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho, nesta Comarca, datado de 18 de setembro de 2014, extraído dos autos do processo nº 0139800-64.2008.5.17.0131RTSum, tendo Reclamante **MARIA TEREZA GONÇALVES** e como Reclamado **ESPOLIO DE GELSON GAVA**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 27 (vinte e sete) de outubro de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, ~~Jamaica Rodrigues Ribeiro~~, Escrevente Substituta, digitei. E, eu, ~~Cecília Simonato~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -----

AV.14- 22.937. Protocolo: 128.829. Data: 26 de julho de 2023.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE e PENHORA** - De acordo com a Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Ronald Kruger Rodor, MM. Juiz Federal da 3.ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, assinado eletronicamente em 24 de julho de 2023, extraído dos autos do Processo n.º 0033992-23.1999.4.02.5002/ES, em que é Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e Executados: **SONIA DE SOUZA SABADINI, GELSON GAVA e DECORE PEDRAS**

MATRÍCULA Nº

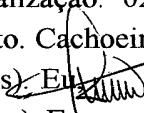
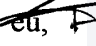
LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº



Operado pelo  
Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
22.937

03

MATRÍCULA Nº

ORNAMENTAIS LTDA; a **INDISPONIBILIDADE**, constante na **AV.9**, bem como a **PENHORA**, constante do **R.12**, foram CANCELADAS por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ATG2302.01064. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 27 (vinte e sete) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.15- 22.937. Protocolo: 133.806. Data: 27 de janeiro de 2025.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE e PENHORA – De acordo com a Sentença proferida pelo Exmo Sr. Dr. Ronald Kruger Rodor, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, em 19 de janeiro de 2025, que fica arquivada, referente a Ação de Execução Fiscal - Processo n.º 0033990-53.1999.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e como Executados: DECORE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, GELSON GAVA e SONIA DE SOUZA SABADINI, a **INDISPONIBILIDADE** averbada sob o n.º 8- 22.937 Lº 2, bem como a **PENHORA** registrada sob o n.º 11- 22.937, foram CANCELADAS por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JGF2406-00397. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 29 (vinte e nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Jacqueline de Salles), Escrevente Substituta, subscrevo. -----

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO

Documento gerado automaticamente pelo  
Registro de Imóveis via [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital